

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

# Estudo Técnico Preliminar 171/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.019644.2025-17

## 2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP), por meio da Diretoria de Comunicação Social (DICON), identificou a necessidade de realizar o Encontro de Gestores de Comunicação e Coordenadores de Apoio à Direção (CDIs), evento de caráter institucional e estratégico voltado à integração, capacitação e alinhamento das práticas comunicacionais no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

### 2.1. Problema Identificado

A comunicação institucional do IFSP, distribuída em seus diversos campi pelo estado de São Paulo, apresenta desafios relacionados ao alinhamento estratégico, padronização de processos e integração entre as equipes. A ausência de encontros regulares entre os gestores de comunicação e CDIs resulta em:

- Falta de uniformidade nas ações de comunicação entre os campi;
- Dificuldades na implementação de diretrizes comunicacionais da reitoria;
- Limitações no compartilhamento de boas práticas e experiências;
- Necessidade de capacitação e atualização profissional das equipes.

### 2.2. Necessidade Real Gerada

Para solucionar os problemas identificados, torna-se imprescindível a realização de um evento que permita:

- A integração presencial entre os profissionais de comunicação dos diversos campi;
- O alinhamento das estratégias e ações de comunicação com as diretrizes institucionais;
- A capacitação e desenvolvimento profissional dos gestores e CDIs;
- O fortalecimento da imagem e reputação institucional do IFSP.

### 2.3. Objetivo a ser Alcançado

Com a contratação de infraestrutura de auditório adequada, almeja-se:

- Proporcionar ambiente apropriado para a realização de palestras, workshops e atividades de capacitação;
- Garantir o conforto e a segurança de aproximadamente 80 participantes;
- Facilitar a interação e o networking entre os profissionais;
- Assegurar a qualidade técnica das apresentações e atividades desenvolvidas;
- Contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional do IFSP.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL - DICON-RET	Fábio Luis Cabral

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Auditório com capacidade adequada ao público estimado (mínimo de 150 lugares).
- Equipamentos de **áudio, vídeo e projeção** de alta qualidade, com suporte técnico no local.
- Condições de **acessibilidade universal**, incluindo rampas, assentos adaptados e intérprete de Libras.
- Instalações climatizadas, com iluminação apropriada.
- Localização central e de fácil acesso por transporte público.
- Cumprimento de critérios de **sustentabilidade**, em consonância com o **PLS/IFSP**, como:
  - Gestão eficiente de energia elétrica;
  - Redução de materiais descartáveis;
  - Políticas de gestão de resíduos.

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou as seguintes alternativas:

1. **Hotéis e Centros de Convenções** – oferecem pacotes completos (auditório + audiovisual + apoio técnico), com maior previsibilidade de custos.
2. **Teatros e Espaços Públicos** – possuem infraestrutura instalada, mas podem apresentar restrições de uso e suporte técnico limitado.
3. **Estruturas Temporárias/Móveis** – permitem maior flexibilidade, porém elevam os custos com transporte, montagem e logística.

Análise preliminar indica que a contratação de auditório em hotel ou centro de convenções apresenta melhor custo-benefício, com menor risco operacional e maior adequação às necessidades institucionais.

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada consiste na **locação de auditório completo em hotel ou centro de convenções**, incluindo infraestrutura de áudio, vídeo, iluminação e apoio técnico.

Justificativa técnica: garante suporte profissional e reduz riscos de falhas durante o evento.

Justificativa econômica: concentra os serviços em uma única contratação, evitando custos adicionais com montagem de estruturas móveis e logística paralela.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **1 (um) auditório** com capacidade mínima para 150 pessoas, durante 02 (dois) dias de evento.
- Inclusão de equipamentos de som, projeção e iluminação, com suporte técnico integral.
- Estrutura de apoio: mesa diretiva, cadeiras, microfones e internet estável.

A quantidade foi dimensionada de acordo com o público-alvo previsto pela DICON-RET e com base em edições anteriores de eventos institucionais.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.000,00

A estimativa será consolidada a partir da **pesquisa de preços no mercado**, utilizando como referência:

- Propostas obtidas junto a fornecedores;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Banco de Preços em Saúde e Fonte de Preços do Governo Federal.

O valor estimado será registrado em planilha própria e anexado ao processo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto **não será parcelado**, uma vez que a contratação integrada de auditório e infraestrutura técnica apresenta melhor viabilidade técnica e econômica.

A divisão poderia acarretar riscos de incompatibilidade entre fornecedores e aumento dos custos totais, contrariando a vantajosidade da contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a contratação do serviço de infraestrutura de auditório, destinado à realização do *Encontro de Gestores de Comunicação e CDIs do Instituto Federal de São Paulo (IFSP)*, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** que impactem diretamente a execução ou viabilidade do objeto principal.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao **Plano Anual de Contratações do IFSP** e às diretrizes institucionais de fortalecimento da comunicação e integração entre os campi.

Atende, ainda, aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (art. 11), especialmente a busca pela eficiência, economicidade e sustentabilidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de infraestrutura adequada para a realização do Encontro de Gestores de Comunicação e CDIs do IFSP proporcionará condições técnicas ideais para o desenvolvimento das atividades previstas, assegurando conforto, funcionalidade e

acessibilidade plena a todos os participantes. A escolha criteriosa do espaço contribui diretamente para a redução de riscos logísticos e operacionais, promovendo maior previsibilidade e eficiência na execução do evento.

Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano de Logística Sustentável do IFSP, incorporando práticas que favorecem a responsabilidade ambiental e o uso racional de recursos. O encontro também representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da comunicação institucional e a integração entre os diversos campi, ampliando o diálogo, a troca de experiências e a coesão entre os gestores da área.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para assegurar o pleno atendimento às exigências técnicas e operacionais da contratação, será designada uma equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa medida garante o acompanhamento contínuo da execução, promovendo controle, transparência e correção de eventuais desvios, além de assegurar que o serviço contratado atenda aos padrões de qualidade esperados para o Encontro de Gestores de Comunicação e CDIs do IFSP.

Ainda, serão incorporados à formalização contratual os critérios de sustentabilidade definidos no Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSP, reforçando o compromisso institucional com práticas ambientalmente responsáveis. A inclusão de cláusulas específicas no instrumento contratual garantirá o cumprimento das exigências técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, assegurando que a prestação do serviço ocorra em conformidade com os objetivos da contratação.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação da infraestrutura para realização do Encontro de Gestores de Comunicação e CDIs do IFSP apresenta benefícios relevantes, como o estímulo ao uso de espaços com gestão energética eficiente e o incentivo à redução de materiais descartáveis, alinhando-se às diretrizes do Plano de Logística Sustentável da instituição. Essas práticas contribuem para a promoção de eventos mais responsáveis, com menor impacto ambiental e maior conscientização entre os participantes.

Por outro lado, reconhece-se que o evento implicará consumo de energia elétrica e geração de resíduos, o que representa desafios ambientais. Para mitigar esses impactos, será exigido da contratada o cumprimento de práticas sustentáveis, como o uso de materiais reutilizáveis, destinação adequada de resíduos e adoção de medidas que reduzam o consumo energético durante a execução do serviço.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Com base nas análises realizadas, a equipe de planejamento **declara viável a contratação** de serviço de infraestrutura de auditório para o Encontro de Gestores de Comunicação e CDIs do IFSP.

A solução integrada, em hotel ou centro de convenções, é a mais adequada sob os aspectos técnicos, econômicos, logísticos e de sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, IN SEGES nº 58/2022 e com o Plano de Logística Sustentável do IFSP.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO LUIS CABRAL**  
Responsável pela contratação direta